


pin 1 jul

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM			DATA: 23/08/2018
	ÓRGÃO MUNICIPAL : SMDS			
PARECER TÉCNICO				
DECRETO Nº 30/2017				
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	8ª Municipal 2ª Estadual 5ª Federal	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	019/2017			
PARCEIRO:	Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II- AMONP			
CNPJ:	16.684.664/0001-57	PERÍODO:	14/06/2018	À 31/07/2018
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 453.942,84			

ANÁLISE TÉCNICA - Conclusão descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade, bem como acerca da correta aplicação dos recursos

Foram realizadas as seguintes ações no período desta prestação de contas:

- 01) 8 encaminhamentos para o CAD Único em junho e 8 (?) em julho, totalizando 46 desde início da parceria, sendo que a meta é de 230;
- 02) 67 encaminhamentos para abrigos em junho e 33 em julho, totalizando 283 desde início parceria, cuja meta é de 280;
- 03) Confeção de 32 carteirinhas em junho e 34 em julho, totalizando 194, desde início da parceria, sendo a meta 300;
- 04) Fornecimento de 137 tickets em junho e 173 em julho, totalizando 1274 desde início parceria, cuja meta é 1.500;
- 05) 237 atendimentos psicossociais em junho e 157 em julho, totalizando 1.161 atendimentos desde início da parceria, sendo que a meta é de 1161;
- 06) Oferta de 630 cafés da manhã em junho e 819 em julho, com total de 3115 desde início, 1449 banhos totalizando 2904, também desde o início parceria.


Foram observadas também, as seguintes situações, as quais a OSC tem que se manifestar sobre as mesmas:

- 01) Conta de energia elétrica da CEMIG, no valor **de R\$ 1.371,66 (hum mil, trezentos setenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, sendo que o município é quem paga essa despesa, pelo fato do prédio ser público;
- 02) Contas de água/esgoto da COPASA, nos valores de R\$ 536,11 (quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) e de R\$ 191,77 (cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), tal despesa também é paga pelo município;
- 03) Contrato de aluguel de 04 computadores e 02 impressoras, gerando as notas fiscais de nºs 62/2018, 63/2018, 64/2018 e 65/2018, todas no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** cada, e as NFs 66/2018 e 67/2018, nos valores de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais)**, MAS esses equipamentos não estão instalados no equipamento CENTRO POP. Estão instalados no equipamento 03 computadores completos sendo dois locados e pagos pela SMDS e outro patrimônio do Município e 01 impressora também patrimônio do Município. Portanto os 04 computadores e as 2 impressoras lançadas na prestação de contas **NÃO ESTÃO INSTALADOS NO CENTRO POP.**
- 04) Pagamento de RPA no valor de **R\$ 1.670,44 (hum mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)** pago á RENATA CASTILHO ROCHA, por serviços prestados no período de 01 a 31/05/2018, e de acordo com consulta ao CENTRO Pop, **tal pessoa não prestou serviços no equipamento;**

05) Pagamento de RPA no valor de R\$ 641,72 (seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) pago á THIAGO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, por serviços prestados no período de 01 a 10/06/2018, e de acordo com consulta ao CENTRO Pop, **tal pessoa não prestou serviços no equipamento.**

Ressalto que de acordo com a legislação vigente, os custos indiretos não podem ter finalidade diversa do objeto da parceria.

CONCLUSÃO FINAL – Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM(x)	INTEGRALMENTE ()	
	PARCIALMENTE (x)	JUSTIFICATIVA: ressalvas em relação á pagamentos alheios á finalidade da parceria
NÃO ()	RECOMENDAÇÕES	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:		Wagner Assis Rosa
DATA DO PARECER:		23/08/2018
ASSINATURA:		
Nº DE MATRÍCULA:		148995-6

Wagner Assis Rosa
Assessor SMDS
Matricula: 148995-6